

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 211 Disponibilização: 28/10/2020

Publicação: 28/10/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° 25.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispensa, a pedido, da convocação para o Serviço Ativo, Oficial da Polícia Militar do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1° Fica dispensado, a pedido, o Primeiro Tenente Policial Militar da Reserva Remunerada, Matrícula 300141351, ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS, integrante do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, da convocação para o Serviço Ativo, junto à Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, conforme o Decreto nº 23.696, de 27 de fevereiro de 2019, a contar de 15 de setembro de 2020, em razão de afastamento, para concorrer a cargo eletivo no Pleito Eleitoral 2020, nos termos do inciso I do art. 9° da Lei n° 1.053, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o Policial Militar retornará à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 15 de setembro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2020, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 27/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0014041592** e o código CRC **50303737**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.367011/2020-81

SEI nº 0014041592